PORTARIA Nº 57/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna- CEHOP. Nº 579/2026 de11/03/2026.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a **MARILU GUIMARÃES CAMPOS,** Engenheira Civil, Matrícula Funcional nº 660, portadora do CPF nº 449.XX.XXX-68, licença especial a ser gozada no período de **04/01/2027 a 18/01/2027 e 01/11/2027 a 15/11/2027,** referente ao 8º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 04/01/2023 a 04/09/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir a 04/01//2027.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de agosto de 2026.

Cia Est. Habitação e Obras Públicas
Engª Marilú Guimarães Campos
Fiscal CREA 5652/D-SE

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente